

“Primeiro sê livre; depois pede a liberdade” (Fernando Pessoa)

Os Conselheiros do Esporte Clube Pinheiros, em reunião de 28/05/2018, conferirão mandato de Presidente do Conselho Deliberativo, por dois anos, a um dos candidatos, necessariamente conselheiros, que apresentarem esta postulação. Cuida-se, a Presidência do Conselho Deliberativo, de elevada distinção que encerra, sem dúvida, grandes responsabilidades que demandam, para seu equacionamento adequado, independência e isenção. Não se apraz a Presidência do CD com a arrogância e subordinação.

Entendo que o Conselho Deliberativo, sob a batuta de seu Presidente, para atender a expectativa do Associado, precisa agir com dinamismo, dando respostas estudadas e discutidas, em ambiente plural, para que surjam soluções criativas e interessantes, tudo em busca do Fim Maior: o bem do Esporte Clube Pinheiros.

Os Conselheiros, por disposições estatutárias e regulamentares - então no exercício de competência indeclinável - não devem ser apenas destinatários de decisões já tomadas, mas - isto sim - interlocutores ativos e participantes; afinal representam os Associados do ECP e devem ser canal de suas aspirações e demandas.

Nesta esteira, consoante sempre pugnei, é importante que a Mesa do Conselho, Comissões Permanentes e de Sindicância sejam integradas por Conselheiros representantes dos diversos matizes políticos que compõem o Colegiado, de maneira proporcional. Não faz sentido - tampouco se afeiçoa com o primado republicano e ideal democrático - que todas as importantes funções do CD sejam ocupadas apenas por chapa ou coligação que detenha eventual e momentânea maioria, em detrimento da representatividade dos Associados. O Conselho Deliberativo é plural; a Mesa do CD e suas Comissões

Permanentes também o devem ser.

Este desiderato, ainda bem, foi atingido na eleição pretérita, mercê da vontade manifesta dos Conselheiros que, em passado recente então, elegeram Comissões Permanentes de coligações partidárias e partidos diferentes, favorecendo, assim, a análise abrangente dos relevantes assuntos submetidos à apreciação do CD.

O Presidente do Conselho deve prestigiar, não poderia ser de outro modo, as Comissões Permanentes; afinal são órgãos colaboradores do Conselho e da Diretoria. A composição das Comissões, se plural, permitirá entendimentos diversos de seus membros (sabe-se que em todas as ciências, posicionamentos técnicos fundamentados e distintos são admitidos, sem que isto implique em erro). Isto, sem embargo de ser justificável, propiciará aos Conselheiros conhecerem diferentes vertentes da mesma matéria. A luz surge do confronto de opiniões distintas.

Desejo Conselho Deliberativo independente, integrado, produtivo e plural, exercendo em plenitude sua competência e próximo do Associado: razão e motivo de sua existência.

O Presidente do Conselho, eventualmente, pode cometer equívocos involuntários, isto é humano e natural; mas jamais deve transigir com as prerrogativas dos Conselheiros e tampouco abrir mão da competência do Conselho Deliberativo, órgão máximo de poder político em sede pinheirense. Porém, em qualquer hipótese, não pode prescindir, sempre, da ajuda e colaboração de todos os Conselheiros e dos Associados do ECP.

“Eu não troco a justiça pela soberba. Eu não deixo o direito pela força. Eu não esqueço a fraternidade pela intolerância”
(Rui Barbosa)



Francisco Carlos Collet e Silva
PRESIDENTE